



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CARTA DE SERVIÇOS
AO USUÁRIO –
PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

Endereço: Avenida Senador Arêa Leão, 1650, Bairro Jóquei, Teresina/PI, CEP. 64049-110.

E-mails para contato: protocolo@pge.pi.gov.br/pge@pge.pi.gov.br

Telefone: (86) 3233-5000



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PLINIO CLERTON FILHO

Procurador Geral do Estado

KILDERE RONNE DE CARVALHO
SOUZA

Procurador Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos

FERNANDO EULÁLIO NUNES

Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

JOÃO BATISTA DE FREITAS
JÚNIOR

Corregedor

Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

Endereço: Avenida Senador Arêa Leão, 1650, Bairro Jóquei, Teresina/PI, CEP. 64049-110.

E-mails para contato: protocolo@pge.pi.gov.br/pge@pge.pi.gov.br

Telefone: (86) 3233-5000



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO, fl. 4;

ORGANIZAÇÃO INTERNA, fl. 5;

GABINETE DO PROCURADOR GERAL, fl. 6;

CENTRO DE ESTUDOS, fl. 7;

PROCURADORIA JUDICIAL, fl. 8;

PROCURADORIA FISCAL, fl. 9;

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO
IMOBILIÁRIO E MEIO AMBIENTE, fl. 10;



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

APRESENTAÇÃO

A Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE-PI – é órgão integrante do Poder Executivo do Estado do Piauí, possuindo sede na Avenida Senador Arêa Leão, 1650, Bairro Jóquei, Teresina/PI, CEP. 64049-110.

Constituída na forma de instituição de natureza permanente pelo art. 150 da Constituição do Estado do Piauí, a PGE-PI desempenha função essencial à Administração Pública Estadual.

Organizada pela Lei Complementar Estadual nº. 56/2005, realiza, por meio dos Procuradores do Estado que a compõem, as atividades de representação judicial do Estado do Piauí e das entidades da Administração Indireta Estadual, além de, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a consultoria jurídica e consultoria legislativa ao Governador do Estado.

Nos capítulos dessa Carta de Serviços, será feita uma breve explicação sobre os serviços prestados pela PGE-PI, bem como a forma de seu acesso ao cidadão.

Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

Endereço: Avenida Senador Arêa Leão, 1650, Bairro Jóquei, Teresina/PI, CEP. 64049-110.

E-mails para contato: protocolo@pge.pi.gov.br/pge@pge.pi.gov.br

Telefone: (86) 3233-5000



ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ORGANIZAÇÃO INTERNA

De acordo com a Lei Complementar Estadual n.º 56/2005, a PGE-PI possui a seguinte organização interna:

- Gabinete do Procurador Geral;
- Gabinetes dos Procuradores Gerais Adjuntos;
- Conselho Superior;
- Corregedoria;
- Unidades de diretorias:
 - Procuradoria Judicial;
 - Procuradoria Tributária;
 - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente;
 - Procuradoria de Fiscalização e Controle dos Atos Administrativos;
 - Consultoria Jurídica;
 - Procuradoria Previdenciária;
 - Procuradoria de Licitações e Contratos;
 - Procuradoria Regional em Brasília;
 - Centro de Estudos;
 - Unidade Administrativo Financeira.

Nos capítulos a seguir, serão detalhados serviços públicos prestados aos usuários por alguns dos órgãos acima.

OBS: tendo em vista o escopo limitado dessa Carta de Serviços ao Usuário, na forma exigida pela Lei Federal n.º 13.460/2017, somente se discorrerá acerca de serviços destinados diretamente ao público. O exame detalhado da organização de cada um dos órgãos acima pode ser realizado a partir da leitura do texto integral atualizado da LC 56/2005.

Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

Endereço: Avenida Senador Arêa Leão, 1650, Bairro Jóquei, Teresina/PI, CEP. 64049-110.

E-mails para contato: protocolo@pge.pi.gov.br/pge@pge.pi.gov.br

Telefone: (86) 3233-5000



ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

O Gabinete do Procurador Geral do Estado do Piauí, juntamente com o setor de protocolo, representa a porta de entrada de requerimentos dirigidos à PGE-PI.

O atendimento presencial ao cidadão é realizado na sede da PGE-PI: Avenida Senador Arêa Leão, 1650, Bairro Jóquei, Teresina/PI, CEP. 64049-110.

Cidadãos ou empresas interessados em protocolar requerimento administrativo devem encaminhá-lo, acompanhado da documentação que porventura desejem que o acompanhe, para um dos e-mails abaixo:

- protocolo@pge.pi.gov.br;
- pge@pge.pi.gov.br;

O requerimento terá seu processamento inicial feito por servidores públicos e será transformado em um processo eletrônico no Sistema SEI.

A requerimento do requerente ou de advogado que o represente, poderá ser concedido acesso externo ao processo SEI. Mediante acesso externo, o interessado poderá acompanhar o trâmite de seu requerimento administrativo e terá acesso a documentos não restritos ou sigilosos.



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CENTRO DE ESTUDOS

O Centro de Estudos da PGE-PI produz, mensalmente, Boletins Informativos de informação doutrinária, legislativa e jurisprudencial.

Disponíveis à população através do site de internet: <http://www.pge.pi.gov.br/centroestudos.html>, os informativos contém um apanhado de inovações legislativas federais e estaduais, pareceres referenciais da Procuradoria de Licitações e Contratos, normas administrativas infralegais estaduais, ementas de pareceres jurídicos elaborados pela Consultoria Jurídica, Procuradoria de Licitações e Contratos, Procuradoria Previdenciária e Procuradoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente e boletim jurisprudencial de decisões judiciais de interesse da Administração Pública Estadual.

Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

Endereço: Avenida Senador Arêa Leão, 1650, Bairro Jóquei, Teresina/PI, CEP. 64049-110.

E-mails para contato: protocolo@pge.pi.gov.br/pge@pge.pi.gov.br

Telefone: (86) 3233-5000



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA JUDICIAL

À Procuradoria Judicial compete orientar o cumprimento de decisões proferidas em processos judiciais, esclarecendo ao gestor público o teor, a eficácia da determinação, bem assim informando-o acerca das consequências processuais decorrentes de seu descumprimento/atraso.

Além disso, compete a esse setor esclarecer, na forma de pareceres, questionamentos formulados por gestores públicos com o fim de promover o cumprimento de decisões judiciais.

Também é atribuição dos Procuradores do Estado lotados nessa procuradoria Especializada orientar os gestores públicos acerca das condições jurídicas inerentes à realização de Termos de Ajustamento de Conduta – TAC – Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho.

Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

Endereço: Avenida Senador Arêa Leão, 1650, Bairro Jóquei, Teresina/PI, CEP. 64049-110.

E-mails para contato: protocolo@pge.pi.gov.br/pge@pge.pi.gov.br

Telefone: (86) 3233-5000



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA TRIBUTÁRIA

Compete à Procuradoria Tributária orientar o cumprimento de decisões judiciais relativas a obrigações tributárias, sendo o procedimento semelhante àquele seguido pela Procuradoria Judicial – ver capítulo próprio.

Além disso, contribuintes podem dirigir requerimentos ao protocolo geral ou ao gabinete do Procurador Geral – ver capítulo “GABINETE DO PROCURADOR GERAL”, seja visando à concessão de certidões, seja buscando o parcelamento de créditos, tributários ou não, inscritos em Dívida Ativa Estadual, cuja inscrição e gestão competem à PGE-PI.

Além das atribuições acima, aos Procuradores do Estado lotados nessa Especializada compete apresentar manifestações em processos de inventário e partilha, a fim de que o contribuinte possa cumprir a obrigação de adimplir ITCMD.

Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

Endereço: Avenida Senador Arêa Leão, 1650, Bairro Jóquei, Teresina/PI, CEP. 64049-110.

E-mails para contato: protocolo@pge.pi.gov.br/pge@pge.pi.gov.br

Telefone: (86) 3233-5000



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO
IMOBILIÁRIO E MEIO AMBIENTE

Esta Procuradoria Especializada é responsável pela representação judicial, assessoramento e consultoria da Administração Pública sobre matérias relativas ao patrimônio público imobiliário estadual, sendo responsável pela fiscalização, aquisição, gestão, destinação e alienação de bens imóveis pertencentes ao Estado, promovendo as desapropriações amigáveis ou judiciais de bens considerados de necessidade, utilidade pública ou interesse social.

Em litígios entre particulares sobre propriedade imobiliária, à Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente compete apresentar manifestação esclarecendo se existe interesse do Estado do Piauí ou das entidades que integram sua administração indireta.

Além disso, a PIMA faz a representação judicial e extrajudicial, consultoria e assessoramento jurídico do Estado do Piauí em questões que, direta ou indiretamente, envolvam o meio ambiente estadual, bem como promove a elaboração de políticas públicas ambientais.

Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

Endereço: Avenida Senador Arêa Leão, 1650, Bairro Jóquei, Teresina/PI, CEP. 64049-110.

E-mails para contato: protocolo@pge.pi.gov.br/pge@pge.pi.gov.br

Telefone: (86) 3233-5000